



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0239, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no dia **1º de abril de 2021**, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.


Parágrafo Único - Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pela chefia imediata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 31 de março de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito do Município de Chaves

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 108 do livro
Nº 02 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 31 / 03 / 2021

Servidor Responsável